

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de Motor completo do veículo Mitsubishi L – 200 Triton SPT GL, ano: 2018, Placa: QWA9047, para suprir a necessidade de manutenção de veículo pertencente à frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no fornecimento do motor completo do veículo Mitsubishi L-200 Triton SPY GL, ano 2018, placa QWA9047, com o objetivo de suprir a demanda de manutenção da frota municipal. O objetivo é assegurar a operação regular e segura do veículo, garantindo a disponibilidade de serviços para as atividades da saúde no município. A substituição do motor completo justifica-se pela necessidade de sanar danos estruturais irreversíveis ou realizar um upgrade de motorização, assegurando motor com peças originais e maior durabilidade, em oposição a um motor retificado que pode apresentar problemas futuros se não executado com rigor.

- **Peças originais e durabilidade:** um motor novo ou de reposição garante a qualidade das peças, que são originais e proporcionam maior durabilidade.
- **Solução para problemas graves:** constitui a solução para situações em que a retífica não é viável.

- **Economia de escala:** ao contratar uma empresa para fornecer o motor completo, a municipalidade pode obter melhores preços e condições, otimizando o uso dos recursos públicos.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida compreende a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do motor completo do veículo Mitsubishi L-200 Triton SPT GL, ano: 2018, Placa: QWA 9047, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem:

- **Especificação técnica:** motor completo original, com peças originais de fábrica, compatível com o modelo e ano, sem necessidade de adaptações extensivas.
- **Garantia:** garantia mínima para peças e montagem, com prazo compatível com padrões municipais.
- **Prazo de entrega:** cumprir cronograma definido com a concessionária/fornecedor, dentro de prazos que não comprometam as atividades da frota.
- **Conformidade legal:** cumprimento da legislação aplicável, normas técnicas e normas de licitação/contratação pública vigentes.
- **Certificações e atestados:** apresentar certificado de origem, garantia de procedência das peças, e eventuais vistorias técnicas anteriores.
- **Capacidade técnica:** demonstração de experiência do fornecedor em fornecimento de motores para veículos similares e suporte pós-venda.
- **Segurança e logística:** logística de entrega, armazenamento, e assistência técnica, se cabível, com meio de contato para suporte.
- **Crítérios de aceitação:** critérios objetivos para homologação do motor (compatibilidade, quilometragem do motor, histórico de manutenção).
- **Disposição de recursos:** disponibilidade do fornecedor para atendimento emergencial caso haja necessidade.
- **Compliance e sustentabilidade:** atendimento a políticas de governança, ética, integridade e critérios ambientais aplicáveis.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de baixo valor. A justificativa para a escolha da modalidade de dispensa se dá em razão da urgência da demanda, da adequação do objeto à necessidade e do valor envolvido, que está dentro do limite legal estabelecido.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços:

1. AGIAUTO (CNPJ – 60.557.586/0001-11) - Valor total: R\$ 57.000,00;
2. LOJÃO DO CARRO (CNPJ – 19.969.621/0001-06) - Valor total: R\$ 60.000,00;
3. MOTOR DIESEL (CNPJ – 00.975.911/0001-34) – Valor total: R\$ 58.500,00.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecimento de Motor completo do veículo Mitsubishi L – 200 Triton SPT GL, ano: 2018, Placa: QWA9047, para suprir a necessidade de manutenção de veículo pertencente à frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	UNID	01	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação incluem:

- **Funcionamento contínuo da frota:** redução do tempo de indisponibilidade do veículo, assegurando atuação das atividades da saúde sem interrupções.
- **Confiabilidade e durabilidade:** motor novo/original com garantia adequada, diminuindo falhas recorrentes e necessidade de retrabalho.
- **Segurança:** operação segura para condutores e passageiros, conforme normas vigentes.
- **Economia pública:** melhor relação custo-benefício com peças originais, reduzindo custos de manutenção não planejada a longo prazo.
- **Conformidade e transparência:** aquisição em conformidade com leis e normas, com documentação clara de origem e garantia.
- **Suporte logístico:** entrega e assistência técnica eficientes, com canal de atendimento disponível para emergências.
- **Valorização da frota:** maior vida útil do veículo e melhor desempenho técnico, refletindo positivamente na operação municipal.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

Identificação de riscos:

- Atrasos na entrega pela concessionária/fornecedor.
- Peças incompatíveis ou de origem duvidosa.
- Não conformidade com normas legais e licitatórias.

- Garantia insuficiente ou serviços pós-venda inadequados.
- Custos maiores que o previsto (impostos, frete, taxas).
- Risco operacional: indisponibilidade do veículo da frota municipal.
- Riscos de qualidade: motor com quilometragem elevada ou histórico de manutenção problemático.

Mitigação:

- Garantias e certificações: exigir certificado de origem, garantia, vistorias técnicas, e peças originais.
- Prazos e penalidades: cláusulas contratuais de atraso com multas ou compensações.
- Validação técnica pré-compra: auditoria de especificações técnicas do motor.
- Planejamento de contingência: peças sobressalentes, aluguel de veículo substituto, ou reserva de frota.
- Segunda fonte/fornecedor: envolver fornecedor alternativo para evitar dependência de um único fornecedor.
- Auditoria e conformidade: acompanhamento contínuo de conformidade com normas de licitação e legais.
- Gestão de custos: orçamento detalhado, com reserva de contingência e revisão de custos.
- Logística e armazenamento: plano de entrega em momentos adequados e condições de armazenamento seguras.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

impactos ambientais associados ao gerenciamento de aquisição e operação do motor para a frota municipal, com foco em mitigação:

- **Emissão de poluentes:** NOx, CO2, particulados (ou PM) decorrentes da queima de combustível. Medidas: aquisição de motor com padrões de emissão modernos, uso de combustível de qualidade, adoção de tecnologias de controle (filtros, catalisadores).



- **Consumo de combustível:** consumo elevado aumenta pegada de carbono e custos. Medidas: motores eficientes, manutenção preventiva, calibragem de motor e trechos de operação otimizados.
- **Ruído e vibração:** impactos em áreas urbanas e bem-estar da comunidade. Medidas: motores com níveis sonoros atendendo normas, isolamento térmico/acústico, rotas e horários planejados.
- **Manutenção e emergências:** reparos mal planejados podem aumentar consumo e emissões. Medidas: manutenção preventiva, peças certificadas, logística de peças eficiente para reduzir paradas.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, é opinado que a Contratação de uma empresa especializada no fornecimento do motor completo do veículo Mitsubishi L-200 Triton SPT GL, ano: 2018, Placa: QWA 9047, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. É juridicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente condizente com a legislação vigente.

Augustinópolis – TO, 25 de agosto de 2025.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404

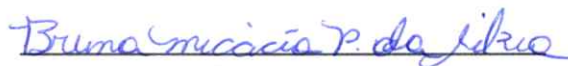
Assinado de forma digital por
YATHA ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404
Dados: 2025.08.25 15:46:03
-03'00'

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde


MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV

